

EXMº SENHOR MINISTRO DA EDUCAÇÃO

A **Frente Sindical de Docentes**, constituída por **ASPL** - ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE PROFESSORES LICENCIADOS, **SEPLEU** - SINDICATO DOS EDUCADORES E PROFESSORES LICENCIADOS, **SINAPE** - SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO, **SINDEP** - SINDICATO NACIONAL E DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES, **SIPE** - SINDICATO INDEPENDENTE DE PROFESSORES E EDUCADORES, **SIPPEB** - SINDICATO DOS EDUCADORES E PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO, **SPLIU** - SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES LICENCIADOS PELOS POLITÉCNICOS E UNIVERSIDADES e **PRÓ-ORDEM** - PRÓ-ORDEM DOS PROFESSORES- FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS PROFESSORES, considera que da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018 resulta uma clara e inaceitável discriminação dos docentes face aos restantes trabalhadores da administração pública, para os quais o tempo de congelamento é considerado para progressão na carreira, inclusive nos casos em que não houve avaliação, ao contrário do que se propõe para os professores.

Os sindicatos integrantes desta Frente Sindical não podem aceitar tal desconsideração pelo trabalho dos docentes, e não aceitarão que 9 anos e 4 meses de trabalho realizado com esforço e dedicação sejam simplesmente "apagados", ou deitados para o lixo, sendo que na prática a carreira passaria para 44 anos de serviço!

Os cortes decorrentes deste vasto período de congelamento, originaram uma acentuada penalização financeira e moral na vida dos docentes, que continuaram a exercer as suas funções com empenho, em prol do interesse público. Embora alheios à desequilibrada situação económica do país, os docentes foram o grupo dentro da administração pública que economicamente mais contribuiu para os responsáveis políticos superarem a grave crise e equilibrarem as contas nacionais.

Não aceitamos e desde já solicitamos a V.^a Ex.^a o agendamento de reunião, tão urgente quanto possível, e em tempo útil, para tratamento desta matéria.

Lisboa, 06 de novembro de 2017.

Frente Sindical de Docentes

